

Autógrafo 60/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 044-2025 Projeto 41848 Envio em 16/09/2025 08:06:07

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 044/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 044/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que específica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 060/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Autógrafo 60/2025 Protocolo 41848 Envio em 16/09/2025 08:06:07
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23869/23869_original.pdf

